



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000003130-1

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E GRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-29/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.825

Data: 18 de março de 2022

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de dezembro de 2021 e do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2021.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencial nas dependências do auditório Wilson Aita no Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, cidade de Santa Maria (RS), **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-8/2022, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de **dezembro de 2021** e do processo de **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas do mês em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **decidiu**, com 7 (sete) abstenções, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês **dezembro de 2021** e do processo de **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários - dezembro/2021:** a) **Receitas: R\$ 7.743.375,61.** Anotação de Responsabilidade Técnica -ART: R\$ 5.059.489,44; Receita de Contribuições: R\$ 895.385,91; Receita de Serviços: R\$ 138.297,15; Receitas Financeiras: R\$ 616.262,83; Atualização Monetária: R\$ 451.587,73; Transferências correntes: R\$ 0,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 165.226,38; Receita de Capital: R\$ 868.713,90; Receita Realizada: R\$ 7.743.375,61; Receita Acumulada/2021: R\$ 93.385.033,53. b) **Despesas: R\$ 7.981.055,19.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 4.338.502,93; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Juros e Encargos à Mútua: R\$ 81.714,61; Outras Despesas Correntes: R\$ 896.311,84; Uso de Bens e Serviços: R\$ 80.658,67; Tributária e Contributivas: R\$ 581,40; Demais Despesas Correntes: R\$ 209.934,24; Serviços Bancários: R\$ 80.571,43; Transferências Correntes: R\$ 2.203.243,01; Subvenções Sociais: R\$ 382.139,87; Contribuições Correntes: R\$ 1.821.103,14; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 170.195,73; Despesa Acumulada/2021: R\$ 80.927.225,86; Superávit Orçamentário/2021: R\$ 12.457.807,67. **2) Prestação de Contas Exercício 2021:**

a) Receitas: R\$ 93.385.033,53. Anotação de Responsabilidade Técnica -ART: R\$ 45.170.993,46; Receita de Contribuições: R\$ 36.421.773,46; Receita de Serviços: R\$ 1.750.479,36; Receitas Financeiras: R\$ 5.229.422,64; Atualização Monetária: R\$ 3.357.139,94; Transferências correntes: R\$ 14.000,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 1.854.075,25; Receita de Capital: R\$ 2.944.289,36; Receita Realizada: R\$ 93.385.033,53; Receita Acumulada/2021: R\$ 93.385.033,53. **b) Despesas: R\$ 80.927.225,86.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 35.383.918,54; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Juros e Encargos à Mútua: R\$ 933.150,76; Outras Despesas Correntes: R\$ 15.407.752,94; Uso de Bens e Serviços: R\$ 909.204,46; Tributária e Contributivas: R\$ 61.150,81; Demais Despesas Correntes: R\$ 5.471.156,45; Serviços Bancários: R\$ 860.655,40; Transferências Correntes: R\$ 21.739.182,21; Subvenções Sociais: R\$ 1.257.472,95; Contribuições Correntes: R\$ 20.481.709,26; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 1.070.258,75; Despesa Acumulada/2021: R\$ 80.927.225,86; Superávit Orçamentário/2021: 12.457.807,67. Versa no Relatório as seguintes informações referentes às Receitas do CREA-RS: Em dezembro, as receitas realizadas totalizaram R\$ 7.743.375,61 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), que representa 8,77% dos valores previstos em orçamento. Em 2021, os vencimentos das anuidades foram prorrogados para 30 de julho, justificando as variações ocorridas entre um período e outro. Já arrecadação de dezembro, se comparadas com o mês anterior, tendem a ter um volume maior, pois os créditos apropriados normalmente no prazo 48 (quarenta e oito) horas do pagamento do doc, ao final de dezembro, tem sua apropriação antecipada para fins de contabilização das receitas na competência do pagamento. Este fato, contribuiu para o acréscimo da arrecadação em 27,59% entre novembro e dezembro e nas receitas de capital pelos créditos decorrentes dos convênios para reformas da Inspetoria de Erechim (Convênio n. 71/2019 Processo SEI n. 2019.000015561-7) o valor de R\$ 206.522,64 (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 662.191,26 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos) relativos a reforma da Inspetoria de Santa Rosa (Convênio n. 84/2019 Processo SEI n. 2019.000015240-5), sendo que este valor, havia sido transferido em setembro, no entanto, o Banrisul liberou acesso aos extratos da conta poupança para esse convênio somente em dezembro, por equívoco no cadastro da conta aberta para essa finalidade. As receitas realizadas no exercício totalizaram R\$ 93.385.033,53 (noventa e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos), superando aos valores previstos para 2021 R\$ 91.035.000,00 (noventa e um milhões e trinta e cinco mil reais) em 2,58% (corrente e de capital) já em relação as receitas correntes, o superávit apurado foi de 4,59%. Versa no Relatório as seguintes informações referentes às Despesas do CREA-RS: Em dezembro as despesas liquidadas totalizaram R\$ 7.981.055,19 (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), este resultado, comparativamente a dezembro de 2020, sofreu variação de 2,8%, dos valores fixados no orçamento do Regional para 2021 foram liquidados no exercício o total de R\$ 80.927.225,86 (oitenta milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) o que corresponde a 88,90% do orçamento e empenhados o valor de R\$85.016.840,40 (oitenta e cinco milhões, dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), correspondendo a 93,39% dos valores fixados. Essa diferença entre os valores liquidados e empenhados, correspondem aos empenhos não liquidados até 31 de dezembro de 2021. Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de dezembro acumuladas com o exercício de 2021, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077, de 2014 do Confea. **Presidiu a votação a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Sant'ana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiane Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia de Diehl, Cláudio Akila Otani, Daisy Munhoz Goulart, Dorli Pereira da Silva, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Schimitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Gabriela Florindo Marques, Guilherme Reisdorfer, Ivone da Silva Rodrigues, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, Juarez Morbini Lopes, Lauro Mario, Lélío Gomes Brod, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Zunino, Marcio Wrague Moura, Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Marino José Greco, Mateus Stapassoli Piato, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Pedro Leopoldo Perret Furtado, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro

Gomes Preissler, Angelica de Oliveira Henriques, Ari Borges dos Santos, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos Giovani Fontana, Cláudia Trindade Oliveira, Derli João Silveira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolin, Eduardo Noll, Elmar Posche, Fernanda Pacheco, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gabriela Florindo Marques, Gelson Pelegrini, Gustavo Gotter Knies, Hilário Pires, Isabela Leal da Silva Cardoso, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Kleber Trindade Rigon, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Antonio Ratkiewicz, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Biesuz, Orlando Pedro Michelli, Ormar Jose Pedroso dos Santos, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Pedro Ivan de Oliveira, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Girardi, Rodrigo Sanchotene Thoma, Rogerio Peracchia Machado, Ronald Rolim de Moura, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Thierry Moraes da Rosa Silva, Tiago Pich Garcia, Vilson Antonio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vulmar Silveira Leite e Werner Jaeger Junior. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Biane de Castro, Nelson Agostinho Burille, Marco Antônio Fontoura Hansen, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Airton José Monteiro e Christiane Brisolará de Freitas.

Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 26/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/03/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0917379** e o código CRC **B7DB0331**.